CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

Decreto Legislativo n. 40/2025

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao **SR. DIEGO ANDRADE**, o Título de **"COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título de que trata o artigo anterior será assinado pelos Senhores Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 13 de novembro de 2025,
143º da Emancipação Político Administrativa do Município.

MARQUINHO DA COOPERATIVA
Presidente

PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente

DUDU OTTONI
Secretário